PREFEITURA DE MANAUS

RELATÓRIO DE PRINCIPAIS DECISÕES DO CODIR E QUANTITATIVOS DE REUNIÕES (ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS) NO ANO DE 2020

No mês de **maio de 2020**, o **Conselho Diretor (CODIR),** do qual são membros titulares Daniela Cristina da Eira Benayon (Diretora-Presidente), Lyvia Belém Martins Guimarães (Diretora de Administração e Finanças) e Ana Sílvia dos Santos Domingues (Diretora de Previdência), reuniu-se em **01 (uma) reunião ordinária** e **03 (três) reuniões extraordinárias**, deliberando sobre os seguintes assuntos: (*)

DATA DA REUNIÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESUMO DE DECISÕES
06/05/2020	5ª Ordinária	- Atribui efeitos normativos ao Parecer n.º 077/2020 – PROJUR/ MANAUS PREVIDÊNCIA, de forma que, nos casos de desmembramento de matrícula dos membros do magistério em decorrência da Lei n.º 188/93: (I) O termo inicial a ser adotado em relação à matrícula ''B'' deve ser averiguado caso a caso, por não ser prudente fixar a data de setembro de 1993 como o termo *a quo*, haja vista que, em alguns casos, há possibilidade de o servidor ter passado a contribuir no segundo cargo de professor após esta data; (II) É possível a aposentadoria na matrícula ''B'', mesmo que os requisitos tenham sido implementados após 10/10/2017, considerando que a Lei n.º 188/93 está vigente, até que sobre ela recaia o manto da inconstitucionalidade com efeitos *erga omnes.*
12/05/2020	9ª Extraordinária	- Determina a adoção de providências após o desprovimento de recurso administrativo interposto por segurada que recebeu proventos a maior em virtude de erro material.
21/05/2020	10ª Extraordinária	- Acolhe o Memo n.º 026/2020 – PROJUR/MANAUS PREVIDÊNCIA, autorizando a não apresentação de contestação quanto ao mérito de ações ajuizadas por Agentes Comunitários de Saúde, desde que relacionadas ao indeferimento de registro pelo TCE/AM e que tenham por fundamento a negativa de vinculação desses agentes ao RPPS, sem prejuízo da arguição de questões processuais relevantes.
28/05/2020	11ª Extraordinária	- Aprova Indicadores de Desempenho do mês de abril de 2020.

(*) O inteiro teor das Atas, por tratarem de assuntos de cunho sigilosos e estratégicos da Instituição, encontram-se disponíveis para consulta mediante requerimento administrativo.